



1. Responsável Técnico

**LUI CESAR IWAMOTO**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1716349214**

Carteira: **PR-160959/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU**

CNPJ: **75.772.525/0001-44**

RUA OTAVIO PEDRO DA SILVA, 294

CENTRO - IGUAARACU/PR 86750-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 01/04/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MELCHIORI MILANI, S/N

QUADRA 12, LOTE P-9, P10, 19 E 20 CENTRO - IGUAARACU/PR 86750-000

Data de Início: 01/04/2025

Previsão de término: 06/07/2026

Coordenadas Geográficas: -23,469056 x -51,814726

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

CNPJ: **75.772.525/0001-44**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Projeto arquitetônico] de edificação de alvenaria	249,00	M2
[Projeto] de estrutura de concreto armado	249,00	M2
[Projeto] de sistema de redes de águas pluviais	249,00	M2
[Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais	249,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL IGUAUAÇU

6. Declarações

**Cláusula Compromissória:** As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6932, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por LUI CESAR IWAMOTO, registro Crea-PR PR-160959/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 01/07/2025 e hora 14h21.

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por LUI CESAR IWAMOTO, registro Crea-PR PR-160959/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 01/07/2025 e hora 14h21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU - CNPJ: 75.772.525/0001-44

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 01/07/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

